



EDITAL

N.º de Registo	4877	Data	10/03/2021	Processo	2021/150.10.701/4
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 05/2021, de 01 de março do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

- Tomado conhecimento do Ponto de Situação COVID-19 no Concelho de Alcanena.

- Aprovado:

1 - Aprovar o Programa de Procedimento para realização da Hasta Pública para alienação com possibilidade de arrendamento da Fração Autónoma designada pela letra L, correspondente ao Segundo Andar Tardoz Direito, do prédio em regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, número noventa, em Vila Moreira, (Edifício denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva), inscrito na matriz sob o artigo mil quinhentos e sessenta e nove, da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo mil e trinta e nove da Freguesia de Vila Moreira (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número seiscentos e quatro, de Vila Moreira.

2 – Autorizar a realização da Hasta Pública nos termos constantes do Programa de Procedimento;

3 - Delegar, na Presidente da Câmara, a competência para fixação das datas de apresentação de propostas e de realização do ato da Hasta Pública;

4 – Nomear e conferir os poderes à Comissão que vai presidir à hasta pública, poderes esses que permitirão a prática dos atos identificados no Programa de Procedimento;

5 – Delegar, na Presidente da Câmara, a competência para efetuar a alienação efetiva com possibilidade de arrendamento, da identificada fração autónoma, a quem tiver coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado por três vezes, com fundamento na proposta apresentada pela Comissão.

6 – Dar poderes de outorga na eventual escritura de compra e venda do imóvel e/ou no eventual contrato de arrendamento com possibilidade de compra.

- Aprovada, ao abrigo do disposto no artigo nonagésimo nono da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria técnica superior de serviço social, de Sandra Marisa Mendonça Figueira Vieira, técnica superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Cartaxo, porquanto, mostram-se cumpridos os requisitos legais constantes do artigo nonagésimo nono da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por conveniência de interesse público, economia, eficácia e eficiência processual.

Mais se aprovou que a consolidação tenha efeitos à data da presente aprovação.

- Tomado conhecimento da Alteração seis ao Orçamento e seis às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e um.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Alteração sete ao Orçamento e sete às Atividades Mais Relevantes – Ano dois mil e vinte e um.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de cinco a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, no valor global de € 240.386,56 (duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de cinco a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, no valor total de € 227.485,01 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo).
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de cinco a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 675.659,10 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), correspondentes às autorizações números quatrocentos e setenta e cinco a seiscentos e sessenta e seis;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 780,03 (setecentos e oitenta euros e três cêntimos), correspondentes às autorizações números sete a doze.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de cinco a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um:
 - Pagamentos de Operações Orçamentais: € 266.124,28 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos);
 - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 658,53 (seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos).
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, o qual acusa um saldo de 921 295,58 € (novecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) sendo 504 282,00 € (quatrocentos e quatro mil duzentos e oitenta e dois euros) de Operações Orçamentais e 417 013,58 € (quatrocentos e dezassete mil e treze euros e cinquenta e oito cêntimos) de Operações de Tesouraria.
- Isentar do pagamento das refeições, com retroatividade a vinte e dois de janeiro e enquanto não houver retoma das atividades letivas e não letivas presenciais, de acordo com o determinado pelo Governo:
 - aos alunos beneficiários do escalão A e B da ação social escolar, não subsidiados, cujas famílias mostrem necessidade deste apoio e que estejam numa situação de carência económica, após avaliação socioeconómica pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal, e;
 - aos filhos ou outros dependentes a cargo dos trabalhadores de serviços essenciais, que estejam a frequentar as escolas de acolhimento, que no caso do Concelho de Alcanena se situam na Escola Básica de Minde e na Escola Secundária de Alcanena.
- Aprovado a atribuição de escalão B às candidatas números cento e doze e cento e treze, referente ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, considerando que, por equívoco da parte das candidatas ao interpretarem as normas e as normas do Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, não apresentaram candidatura, mas que foram contactadas, como os outros alunos, na sequência de deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a quinze de fevereiro do corrente ano.
- Aprovado o prolongamento do encerramento ao público das Piscinas Municipais de Alcanena e de Minde por tempo indeterminado, na sequência da pandemia COVID-19, sendo avaliada,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



periodicamente, a continuidade desta medida no âmbito das orientações do Governo e da Direção Geral da Saúde.

- Tomado conhecimento do Relatório de Parceria com a empresa H Sarah Trading, referente ao ano de dois mil e vinte, sendo que foram recolhidos quinze mil trezentos e doze quilogramas, dando um saldo de setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos, a transferir para a ASSIM - Associação de Solidariedade Social Interventiva Moreirense, considerando que se trata da segunda instituição de menor dimensão, uma vez que a ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena, já foi contemplada com a contrapartida em Protocolos celebrados anteriormente, de acordo com o aprovado em Reunião de Câmara de dois de dezembro de dois mil e dezanove.

- Aprovada a Lista de Ordenação Provisória, referente ao o fogo de tipologia T-dois, sito no Beco da Rua António Augusto Louro, Bloco três, número dezasseis, primeiro direito, em Alcanena, ao candidato constante do processo dois mil e vinte e um/trezentos ponto trinta ponto zero zero oito/dez, concedendo-se o período de audiência prévia, no prazo de dez dias úteis, para que os candidatos, caso pretendam, se pronunciem, ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo.

- Ratificada a Adesão do Município de Alcanena Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, enquanto membro fundador da mesma.

- Declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número oitenta e dois/dois mil e catorze, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito.

- Indeferido o pedido de destaque da parcela de terreno solicitado através do requerimento registado sob o número doze mil oitocentos e trinta e seis, de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, considerando que no local não é possível construir habitação, para efeitos de enquadramento de destaque fora do perímetro urbano, não sendo possível certificar o destaque de parcela ao abrigo do número cinco, do artigo sexto, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conforme referido na informação técnica registada sob o número dezasseis mil duzentos e quarenta e oito, emitida em seis de dezembro de dois mil e dezanove, pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST-Sessenta e nove: Travessa da Padaria, Covão do Coelho no âmbito da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST-setenta: Pinhal Casalinho, Vale Alto no âmbito da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio PST-sessenta e sete-A: Rua Nossa Senhora de Fátima (Ex Estrada Nacional trezentos e sessenta) - Desvio Rua da Madruga no âmbito da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aprovada a Minuta de Protocolo a celebrar entre a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte e os Municípios de Alcanena, Ferreira do Zêzere, Ourém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, no âmbito da apresentação de candidatura e implementação do projeto “Turismo de Observação de Aves e Rotas dos Cinco Rios para e-bikes, no âmbito da Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário. Visa promover e afirmar o Paul do Boquilobo como um destino de observação de aves e definir rotas para e-bikes ligando os cursos dos Cinco Rios do território ao Paul do Boquilobo.

- Aprovada atribuição de um apoio pecuniário de até 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Associação Grupo Recreativo “Os Unidos da Serra”, para comparticipação nas despesas das intervenções que pretendem realizar no edifício sede, nomeadamente substituição da cobertura, que se encontra em estado avançado de deterioração, que compromete a estabilidade de todo o edifício, realizando posteriormente, as restantes intervenções ao nível da renovação da instalação elétrica e da instalação de águas de consumo e residuais, a renovação de rebocos e, subsequentemente, a pintura das instalações.

A Associação Grupo Recreativo “Os Unidos da Serra”, deverá entregar previamente ao recebimento do apoio, os comprovativos das despesas que resultam das intervenções candidatas a apoio.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.